



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº 0014/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA 04 de janeiro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - VISEU/PÁ

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
M.D. Presidente da Comissão de Licitação
Nesta

Senhora Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V.S.^a a abertura de procedimento administrativo, para locação de 01(um) imóvel localizado no seguinte endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 868, Bairro: São Braz, Belém/PÁ, CEP: 66.060-670, o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria de Saúde de Viseu/PÁ, na cidade de Belém/PÁ.

O referido imóvel é de propriedade da Senhora **MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUÉS**, inscrita sob o CPF: 106.097.842-34 e portadora do RG. 2098832, órgão emissor PC/PÁ.

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para esta Secretaria, valor da locação de R\$ 4.960,00(Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais) mensais, bem como a sua excelente localização e condições de conservação do imóvel, conforme demonstrado no laudo Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

Solicitamos Maior celeridade para visualizar o bom atendimento dos serviços prestados a municipalidade, nos termos da solicitação desta Secretaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de formalizar a locação de um imóvel para o funcionamento da **Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Pa na Cidade de Belém/PA.**

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria de Saúde de Viseu/PA. Considerando vários fatores favoráveis como: Um local de fácil acesso, oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este imóvel e por ser o mais apropriado para o funcionamento dos departamentos em questão. O município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos servidores da entidade e demais técnicos afins de atender os interesses da Administração Pública e da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA.

A necessidade de buscar e contratar a locação de um imóvel disponível e apto para funcionar como Casa de Apoio da Secretaria de Saúde do Município de Viseu, na Cidade de Belém-PA, para atendimento dos cidadãos viseuenses que precisam e buscam tratamento médico especializado, na capital paraense, observando que a Administração Pública Municipal, não disponibiliza de imóvel próprio para instalação e funcionamento da referida Casa de Apoio em Belém/PA, contendo características estruturais pela qual a locação do imóvel se condiciona a sua escolha. Por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro imóvel que poderia comportar o público viseuense que buscam tratamento médico, é essencial a locação do imóvel escolhido, conforme Laudo Técnico de Vistoria.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de Pavimentos	01 (um).
2	Número de sala	No mínimo, 01 (uma) sala.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 03 (três) banheiros.
5	Número de quartos	No mínimo, 03 (três) quartos.
6	Número de garagem	No mínimo, 01 (uma) garagem
7	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto
8	Condições do imóvel	Imóvel que esteja em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
9	Mobiliado	Sim
10	Localização do imóvel	Considerando se tratar de 01 (um) imóvel para funcionar a Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Pa na Cidade de Belém/PA, faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na parte central da Cidade de Belém.


FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2021